
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS- 370,371 E 372 - LICENÇA PRÊMIO



PORTARIAS- 370,371 E 372 - LICENÇA PRÊMIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 370/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

*Concede Licença Prêmio ao servidor ARILSON
PORTO MOREIRA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 174/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor **ARILSON PORTO MOREIRA**, gari, matrícula nº 4098, admitido em 1º/07/2010, portador da Cédula de Identidade RG 01169435483 SSP/BA, inscrito no CPF nº 01627862552, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/11/2024 a 1º/02/2025, referente ao 2º quinquênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 29 de outubro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 371/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

**Concede Licença Prêmio à servidora GERUSA
FRANCISCA DOS ANJOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 174/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **GERUSA FRANCISCA DOS ANJOS**, agente de portaria, matrícula nº 2338, admitida em 02/08/2006, portador da Cédula de Identidade RG 1450874843 SSP/BA, inscrita no CPF nº 06658043576, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/11/2024 a 1º/02/2025, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 29 de outubro de 2024


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 372/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

*“Concede licença não remunerada para tratamento de interesse particular ao servidor **AFONSO LOPES DE MENEZES JÚNIOR**”*

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais,

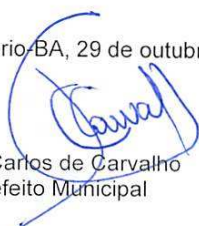
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença não remunerada para tratamento de interesse particular ao servidor AFONSO LOPES DE MENEZES JÚNIOR, motorista de veículo leve, matrícula nº 1800, admitido em 12/04/2006, inscrito no CPF sob o nº 61951820525, pelo período de 02 (dois) anos contados a partir de 1º/11/2024, conforme o disposto no artigo 120, da Lei nº 007/2000, de 21 de dezembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público do Município de São Desidério/BA) e suas alterações.

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, de 1º de novembro de 2024 a 1º de novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Desidério-BA, 29 de outubro de 2024.


José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145